

VOTO Nº 165/2022/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.908585/2022-72

Expediente nº 2481903/22-6

Analisa o afastamento do servidor Augusto Bencke Geyer para participação em Missão Internacional no evento *MedTech Summit 2022*, em Dublin na Irlanda, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

Área responsável: GGTPS

Relator: Cristiane Rose Jourdan Gomes

1. Relatório e Análise

Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) para aprovação do afastamento e participação do servidor Augusto Bencke Geyer em Missão Internacional no evento *MedTech Summit 2022*, em Dublin na Irlanda, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

Apresento as informações pertinentes da Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela GGTPS (SEI 1839759).

Missão Internacional	
Organizador	Nome: Informa Connect
	Telefone:+44(0) 20 8052 1574
	E-mail: sofia.igbal@informa.com
Data de início da missão	20/06/2022
Data do término da missão	24/06/2022
Valor das despesas previstas com diárias	R\$12.400,00
Valor das despesas previstas com passagens	R\$6.500,00
Servidor	Augusto Bencke Geyer
SIAPE	1494361
Observações sobre a missão	<p>A Anvisa tem enviado representante às edições do MedTech Summit, participando de mesas e palestras onde apresenta os aspectos regulatórios de dispositivos médicos aplicados no Brasil. O evento conta com linhas de debates sobre a regulação de dispositivos médicos na Europa, requisitos de software e inteligência artificial aplicados aos dispositivos médicos, avaliações e investigações clínicas, assuntos regulatórios em mercados globais, biocompatibilidade, produtos combinados, e regulação de produtos para diagnóstico in vitro.</p> <p>Para o evento de 2022 o servidor Augusto Bencke Geyer foi convidado a apresentar a palestra intitulada "Ask the Regulator: ANVISA – Key Updates for Medical Device Regulations in Brazil - Updates from ANVISA on the regulatory landscape for medical devices in Brazil".</p>

A Missão internacional tem como finalidade enviar representante da Anvisa à edição 2022 do MedTech Summit, conferência anual para discussão de temas relacionados à área de produtos médicos e produtos para diagnóstico in vitro, além de exposição das principais empresas do setor. A Anvisa enviou representantes nos anos de 2015 e de 2017 a 2019 (última edição da conferência).

Para o evento de 2022, o servidor Augusto Bencke Geyer foi convidado a apresentar a palestra intitulada "Ask the Regulator: ANVISA – Key Updates for Medical Device Regulations in Brazil - Updates from ANVISA on the regulatory landscape for medical devices in Brazil". Além da palestra, o servidor participará das demais sessões de apresentações sobre os diversos temas de interesse da área de dispositivos médicos tratados durante o evento, com a oportunidade de trocar conhecimento e experiências com reguladores e indústrias do setor para o aprimoramento da regulação realizada pela Anvisa.

Em sua manifestação, a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

destacou a relevância da conferência e relatou o histórico de participação dos representantes da Anvisa nas últimas edições (SEI 1853745).

O processo está instruído com o convite (SEI 1842515) e a programação da conferência (SEI 1842500), com destaque para a apresentação do servidor, prevista para o dia 23 de junho.

Ressalta-se que as despesas com o afastamento (passagens, diárias e seguro viagem) serão custeadas pela Anvisa, com estimativa de custo de R\$19.250,00.

2. Voto

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do servidor Augusto Bencke Geyer para participação em Missão Internacional do evento *MedTech Summit 2022*, em Dublin na Irlanda, no período de 20 a 24 de junho de 2022..

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rose Jourdan Gomes, Diretor**, em 20/04/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1858033** e o código CRC **984E143F**.